



INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com a sugestão de **criação de um parque** em uma área localizada entre a Avenida Marques de São Vicente e a Rua Torres da Barra, Bairro Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

A criação de um parque na área supramencionada poderá favorecer a biodiversidade do Bairro Barra Funda, como também, auxiliar no combate à poluição e no controle da temperatura e umidade.

O espaço verde é muito importante para a melhoria da saúde pública, tendo em vista que, aumenta o estímulo à atividade física e o desenvolvimento de atividades de recreação e lazer. Além disso, a criação do parque proporciona o melhoramento do clima, desenvolve a conscientização socioambiental e embelezamento do ambiente urbano.

Portanto, a criação do parque urbano no Bairro Barra Funda é de extrema importância, já que, o espaço pode contribuir para uma interação social, condição de lazer e mais equilíbrio ao meio ambiente para a população da cidade de São Paulo.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CRIAÇÃO DE UM PARQUE URBANO.

Local: ÁREA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE E A RUA TORRES DA BARRA.

Bairro: BAIRRO BARRA FUNDA, SUBPREFEITURA DA LAPA.

29 de novembro de 2022

Sala das Sessões,

Este documento contém assinatura digital



JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital